



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 210
Disponibilização: 21/10/2021
Publicação: 21/10/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 02 DE JULHO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E CBAA ASFALTOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e a empresa

CBAA ASFALTOS LTDA, neste ato representada pelo seu Procurador, o **Sr. ARTHUR PINHEIRO DA COSTA RAMOS NETO**, igualmente qualificado no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade a Revisão Contratual, com a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Solicitação da empresa (0021084840), Análise Técnica e Financeira 13(0021298926), Cartas da PETROBRAS (0020639189), Notas Fiscais de Compra (0021268364), Notas Fiscais de venda (0021268364), Cotação de Preços(0021019442), Despacho DER-SEATEC(0021272975), Parecer nº 1349/2021/DER-PROJUR e De Acordo do Diretor Geral (0021274609), Parecer nº 3674/2021/DER-CI (0021345506), Informação nº 289/2021/DER-PROJUR e De Acordo do Diretor Geral (0021356354), nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e do art. 14 do Decreto Nº 25.829, de 11 de fevereiro de 2021, e documentos constantes no Processo Eletrônico nº 0009.399961/2021-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aquisições de Material Asfáltico para execução de serviços com CBUQ em várias Rodovias Estaduais, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, sob o regime de fornecimento parcelado, por um período de 12 (doze) meses, através da Ata de Registro de Preços nº 144/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao valor global do **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 749.299,58** (setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente a concessão da revisão do Contrato Nº 045/2021/PJ/DER-RO (0018997813), conforme Parecer (0021345506) e Informação (0021356354).

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão à seguinte programação:

R\$ 749.299,58 (setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), Programa de Trabalho – 26.782.2106.1386 – Fonte de Recursos: 0300. 980001 – Natureza da Despesa: 33.90.30 – Licitação: Pregão Eletrônico – Modalidade: Global, conforme Nota de Empenho nº 2021NE001250 de 15.10.2021 (0021392960).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 18 de outubro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DER/RO

ARTHUR PINHEIRO DA COSTA RAMOS NETO
Procurador
CBAA ASFALTOS LTDA

Visto pelo Procurador do DER/RO.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Pinheiro da Costa Ramos Neto, Usuário Externo**, em 19/10/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 20/10/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a)**, em 21/10/2021, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021400755** e o código CRC **A96F9A29**.